

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 284/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

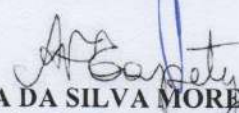
- a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das Ações de Saúde no município de Piracuruca, Estado do Piauí;
- b) O Ofício nº 142/2021, da Prefeitura Municipal de Piracuruca, referente à solicitação de liberação do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para incremento PAB, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de incremento PAB, em parcela única no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Piracuruca/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI